CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

(DaSra. CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 052/2020
CM-PALMITAL 17/02/2020

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, acerca de casas e terrenos que estão sendo utilizados para armazenar materiais de reciclagens, conforme segue:

a) é de conhecimento da municipalidade que os locais supramencionados estão sendo utilizados para armazenar materiais de reciclagens clandestinos na zona urbana de Palmital? Em caso positivo, quais providências estão sendo tomadas? Em caso negativo, por quais motivos estas áreas não estão sendo fiscalizadas pela municipalidade?

b) existe algum controle por parte da municipalidade acerca do armazenamento clandestino de materiais reciclagens em nossa cidade?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2020.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/02/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/02/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/02/2020
OFÍCIO Nº 031/2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo